

Senhores Engenheiros António Facinto Rosado Charters  
Doutor Alexandre Varia Henrique de Lancastre, Décácio  
Antônio dos Santos, José Sebastião Descalço de Ferreira  
Vig Freire, Geraldo Fernando Góis e Arquitecto da  
Paul da Veiga Neves David.

Aberta a reunião às vinte e uma hora,  
e trinta minutos, foi aprovada a acta da reunião  
anterior, com dispensa da sua leitura, por o  
respectivo texto haver sido previamente distribui-  
do a todos os membros presentes, de harmonia  
com o disposto no artigo quarto do decreto lei  
número quarenta e cinco mil trezentos e  
sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de  
mil novecentos e sessenta e três.

Seguidamente aceitou-se a Câmara dos  
seguintes assuntos:

**Expediente:** — Do empregado Alberto Faustino,  
informando ter iniciado os trabalhos de "Con-  
strução do Caminho Oficial de Valverde ao limi-  
te do concelho de Fontenros-o-Novo, em direcção  
a São Brissos — quinta fase "Inteirado"; do mes-  
mo, fazendo igual comunicacão relativamente  
à obra de construção da estrada oficial qui-  
nhentos e vinte e oito lances entre a estação do  
banhado de ferro de Igarapé e o limite do con-  
celho de Iraíde — quarta fase "Inteirado";  
da Direcção de Urbanização deste distrito, infor-  
mando ter sido concedida a comparticipação do  
Estado para a obra de Abertura de cerramentos  
da Fazenda de Urbanização número III, décima  
quarta fase "Inteirado".

**Obras particulares:** — Foram presentes onze  
processos para a concessão de licenças desti-  
nadas à realização de obras particulares, sobre  
os quais a Câmara, depois de apreciar os res-.

Acta da reunião ordinária da Câma-  
ra Oficial realizada em vinte  
e cinco de Abril de mil novecentos e  
sessenta e sete:

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil  
novecentos e sessenta e sete, na cidade de Viseu,  
Palácio do Concelho e Sala das Leisões, reuniu-se a  
respetiva Câmara Oficial, estando presentes,  
além do seu Excelentíssimo Presidente, os Vereadores

pectivos pedidos bem como as informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes, que deles constam, deliberou, por unanimidade:

1 - Deferir - o de Sento Firmino Bondecas e Fadista, fabricante de cães, submetendo à aprovação um aditamento ao projeto de construção de um prédio no lote 347 e ressenta o círculo da Zona de Urbanização número um, opção Vizir Branco, para construir uma garagem no seu prédio sito à Avenida Doutor Leonor Fernandes; Glória Gonçalves Coqueta, para proceder a obras de beneficiamento do seu prédio sito na Rua dos Glórios e David da Costa Pimentel para proceder às obras necessárias para a substituição do frigorífico do seu estabelecimento de carnes verdes, sito no mesmo lote 347, nº 10, opção Vizir Branco.

2 - Deferir, nos preceitos terceiros da informação da Repartição Técnica, o de Rogério Liberato Guedes, submetendo à aprovação o plano de cores a empregar na pintura exterior do seu prédio sito no lote 347 e ressenta da fachada do Pauellho; e Luis Basquimh, submetendo à aprovação o anteprojeto de remodelação do seu prédio sito na Rua de Santa Maria.

3 - Deferir, desde que o requerente renuncie à "mais-valia" correspondente ao valor das obras que pretende realizar, o de Afolónia Pinto Pauellho, para proceder a obras de beneficiamento no prédio número sete da Rua Souto Antônio José de Alencar. Para hipótese da requerente aceitar estas condições, deixa também a liberdade conceder desde já ao seu Presidente os necessários poderes para outorgar e assinar a competente escritura de renúncia.

4 - Conceder o requerente a revisão do projeto de modo a harmonizá-lo com o parecer da Repartição Técnica, o de "União Ilorense

24

de Automóveis, limitada", para proceder à ampliação do predio número quatro e cinco da Praça do Litorâneo e 5 - "Indeferir", os de Daniel Bandeira Guedes, para reconstruir o seu prédio sito na Rua dos Lagares; Francisco dos Santos, submetendo à aprovação um aditamento ao projeto de construção de um prédio no lote 347 e círculo da Avenida Heróis da Urtiga, e Augusto Ribeiro Lautana para modificar o seu prédio sito na Rua de Ilheira.

Taxas de mais-valia: — Foram também presentes os requerimentos de Domingos da Silva Marques, Frederico e Joaquim Antônio Quadrilheiros, pelos quais pretendem ser autorizada a pagar em prestações as taxas de "mais-valia" a que estão sujeitos pela legalização dos prédios que construiram clandestinamente no Bairro da Senhora da Saída e no Bairro das Roseiras, respectivamente. Foram deferidos.

Venda de seu terreno: — Presente ainda o requerimento de José Augusto Galhardo, casado, comerciante, residente nesta cidade, cuja pedido de autorização, ao abrigo do disposto no Decreto-lei número quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete, para vender uma lata de terreno sito no Ferragial da Cruz de Frei Aleixo, da freguesia da Sé, descidamente identificado na planta topográfica que instruiu o pedido. — A Câmara, tendo em vista a informação prestada pela Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade, indeferir este pedido.

Licença graciosa: — Seguidamente foi apreciado o requerimento em que Ipira Angélica Pique, falecido, proposta do Sessentário Municipal, pede lhe sejam concedidos quinze dias de licença,

graciosa. Foi deferido.

Alvará sanitário: — Somosso modo foi presente e apreciado o requerimento de Oficial da Costa Ferreira, casado, comerciante, titular da alvará de licença sanitária número sessenta e cinco, referente a seu estabelecimento de Taberna sito na Praça das Louradas, desta cidade, pedindo que o seu mesmo alvará seja averbado, nos termos do artigo trinta e sete da Portaria seis mil e sessenta e cinco, a favor de Sebastião Gonçalves Novo, também casado e comerciante, visto ter-lhe trespassado o respectivo estabelecimento. — Foi deferido.

Bemiterio: — Sabebeu e subscreto por sua da Concessão baldado clara Domingos, viúva, doméstica, residente nesta cidade, foi presente seu requerimento em que a sua signataria pede lhe seja feita concessão por uso em posse perpétua da sepultura número trezentos e cintenta e um, do quarteirão do primeiro lotejado do bantário municipal. — Foi deferido.

Doutores pobres: — Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de quias de responsabilidade pelas respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Afonso Ribeiro Sanches, Afonso Paula, Afonso Ferreira Faria d'Arturho, José Soja Piza Salente, Augusto Lugar, Joaquim Rosa Caldeira, Francisca das Neves Caetano, Isabel Penalho Góis e Maria Rosa Caldeira. Porque todos estes doutores são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou autorizar a concessão das requeridas quias.

Informou depois o Senhor Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere, concedeu quias para o mesmo fixo a favor de Afonso Paula.

Grilo e Ofício Victoria Pontes Vilão, visto tratar-se de casos que careciam urgente interramento. A Câmara depois de apreciar os respectivos processos que para o efeito lhe foram presentes, deliberou homologar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

Concurso público para a construção de um lavadeiro em Vila: — Foram presentes as propostas apresentadas ao concurso para a arrematação da empreitada de "construção de um lavadeiro em Vila", propostas estas que depois de abertas se verificou pertencentes aos empregados Oficial José Repanda Afata, Justino José Ferreira e Luis Pereira da Costa, que se propõem realizar os respetivos trabalhos pelas importâncias de quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos, setecentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e nove escudos e quinhentos e setenta e sete mil e novecentos escudos, respetivamente, apresentado, ainda, o último destes concorrentes, uma variante à sua proposta base. — A Câmara resolveu que o preço se baixasse à Repartição Técnica para informações.

Venda de um prédio em Torre de Boelhos: — Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara, por unanimidade, deliberou por novamente em arrematação o prédio urbano que possui na freguesia de Torre de Boelhos, deste concelho, descrito na conservatória do Registo Predial de Vila sob o número de gaveteiro mil eitcentos e vinte e nove, a folhas canto e catro verso do libro B - quadragésimo quarto e inscrito na respectiva matriz predial.

urbana sob o artigo cincuenta e sete, dado que o primeiro concurso aberto para esta arrematação ficou deserto pelo facto dos entes interessados terem desistido da licitação verbal que se abreia com conformidade com a deliberação de dez de Fevereiro próximo passado.

**Arrematação de terrenos:** — Pela Sénior Presidente foi apresentada e lida a acta da arrematação realizada em cinto doorrente para alienação de terrenos, à face da qual se verifica que apenas houve interessados para o lote número vinte e quatro da Zona Industrial, com a área de quinhentos metros quadrados o qual recebeu o maior lance de quinze mil escudos, oferecido por donatário José Simões. — O Gáveara deliberou por unanimidade homologar esta arrematação conferindo desde já ao Sénior Presidente os necessários poderes para na dada oportunidade assinar e outorgar a competente escritura.

**Festa de São João:** — Havendo necessidade de promover-se à necessária publicidade da Festa de São João, este ano a realizar-se de vinte e três de Julho a noite de S. Pedro, o Sénior Presidente apresentou e submeteu à apreciação da Câmara o competente regulamento, que foi aprovado.

**Arrendamento de terrenos:** — O Sénior Presidente apresentou a seguinte proposta: — Considerando que a Federação dos Municipios de Évora, Arraiolos, Redondo e Vila, é legítima possuidora de um prédio rural denominado "Horta Nova", sito no concelho de Bodegrãos da freguesia da Sé, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o número doze mil duzentos e treze, a folhas vinte e cinco do Livro B- trinta e dois, e inscrito na matrícula imobiliária sob o artigo mil cento

e catorze, encontrando-se omisso a sua parte nómica; — Considerando que este organismo tem necessidade de manter a sua subsistência desta cidade e manter os seus serviços técnicos; — Considerando que o local mais apropriado para o efeito é o logradouro do Parque dos Serviços Municipalizados, prédio este inserido a favor desta Câmara Municipal sob o número trinta e cinco mil oitocentos e trinta e sete a folha cinquenta e oito do Livro 2 - quarenta e quatro, da já mencionada Conservatória e nela descrito sob o número mil setecentos e cinqüenta e nove a folhas cínta e seis do Livro B - quinto e inserido na respectiva matrícula cadastral sob o número trinta e oito da Secção E, prédio este que se situa à retaguarda de Circunvalação, da freguesia da Sé; — Considerando que, esse prejuízo deste imóvel não dos serviços nela instalados, pode facilmente disper-se de uma área de terreno com três mil setecentos e sessenta e sete metros quadrados, a desanexar do seu logradouro, Proposto: — Primeiro — que se delibere permitir com a Federação dos Municipios de Évora, Arraiolos, Redondo e Vila, uma parcela de terrenos com a área de três mil setecentos e sessenta e dois metros quadrados a desanexar do logradouro do Parque dos Serviços Municipalizados, descritas na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o artigo mil setecentos e cinqüenta e nove, a folhas cínta e seis do Livro B - quinto da Conservatória do Registo Predial de Évora pelo prédio que aquela Federação possui no Bureau dos Colegiais, descrito na mesma Conservatória sob o número doze mil duzen-

tos e traze, a folhas vinte e cinco do libro 3 - Trinta e dois, Segundo - que a qualquer dos bens a perturbar se fixe o valor de quatrocentos mil escudos, não havendo, assim, lugar aos pagamentos por parte dos permutantes, de qualquer importância comprovar, Terceiro - que esta proposta, quando aprovada seja submetida à homologação da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no número dois do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo. Posta à discussão foi esta proposta aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado designar o Senhor Presidente para esse nome da Câmara outorgar e assinar a competente escritura para que lhe não conferidos os necessários poderes.

**Nomeação interina:** — Encontrando-se vago um lugar de escriváriado de segunda classe do quadro priostes da Secretaria Municipal e havendo necessidade de assegurar o normal andamento dos serviços, a Câmara, por escritórios secretos e com observância do disposto no artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade de votos, nomear interinamente, para aquele cargo o Dr. Afonso Blelha Carvalho Roma, que para tanto reune os necessários requisitos.

**Colóquio sobre matemática moderna:** — O Senhor Presidente referiu-se ao "Colóquio" sobre matemática moderna promovido pelos professores da Faculdade do Liceu desta cidade e anteriormente dirigido e orientado pelo Vice-Reitor daquele estabelecimento, Excelentíssimo Senhor Doutor Alberto Alvarado, que teve as maiores referências nos meios ligados ao ensino daquela disciplina. — É de assimilar esta iniciativa, de elevado

nível cultural que muito dignifica o liceu desta cidade - único, para além dos de Lisboa, Porto e Coimbra - onde aquela disciplina é ministrada bem como os professores que nela tomam parte, de um modo muito particular o Excelentíssimo Senhor Doutor Alberto Alvarado, pedagogo ilustre a quem por Fio Feliz intitula a Câmara apresenta as suas felicitações.  
**Concerto:** — Deu, seguidamente, o Senhor Presidente conhecimento à Câmara que o Professor pianista francês Senhor Schibis dá um recital de piano no Palácio de São Amélia, recitação esta promovida pelo Liceu de Belas Artes. Dado o alto nível artístico daquele concertista, pode desde já contar-se que este recital redundará num verdadeiro êxito.

**Exposição de pintura:** — Finalmente informou o Senhor Presidente que no próximo dia de sábado e no Teatro da Federação Nacional dos Preditores de Trigo abriu ao público uma exposição de pintura promovida pelo pintor Júlio de Resende, do Porto, em colaboração com a Junta Oficial de Turismo. — O acto inaugural desta exposição foi largamente concorrido e todos quantos tiveram a oportunidade de assisti-la são unanimemente em reconhecer o valor dos trabalhos expostos que bem traduzem a elevada técnica e a sensibilidade artística do seu autor, cujo nome há muito ocupou lugar de relevo nos meios artísticos nacionais e internacionais.

**Balanços:** — Foi o verificado no dia de hoje: — Câmara - cinco milhões, quinhentos e setenta e este mil e cincos escudos. Turismo - trezentos e setenta mil eitacatos e cinqüenta e quatro

escudos e dez centavos.

### Pagamentos:

a) Patificados - Os pagamentos compreendidos pelas autorizações números novecentos e ciente e dois a novecentos e cinquenta e três no total de cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinco escudos e trinta centavos, da Câmara e os pagamentos compreendidos pelas autorizações números noventa e cinco a noventa e oito, no total de dezanove novecentos e ciente e nove escudos e setenta centavos, do Turismo.

b) Autorizados - Patificados os pagamentos compreendidos pelas autorizações números novecento e cinquenta e quatro a novecentos e noventa e três, no total de duzentos e traze mil e cinte e trois escudos, da Câmara e os pagamentos compreendidos nas autorizações números novecento e nove a cento e quatro, no total de catorze mil duzentos e cinto cincos escudos e trinta centavos, do Turismo.

Aprovação em minuta: - De harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta para efeitos de execução imediata, as deliberações tomadas neste reunião, sob as seguintes epígrafes: "Venda de um prédio em Serra de Coelhos"; "Normas internas" e "Pagamentos".

Se não houver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que se baixou a presente acta que depois de aprovada vai servidamente assinada.

João José da Silva, chefe da Secretaria, a redigir e subscrever.

28

Rasurou: "e cinquenta e quatro a novecentos e novecento e três"

João José da Silva J.